



Valida aqui
este documento

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR**
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0115325-24

Matrícula nº 115.325 - Ficha nº 1

Matrícula nº 115.325 de 19 de abril de 2024. Prenotação nº 370.515 de 27 de março de 2024. - Com SELO Nº SFRI1.NEZe7.3VrJZ-YXTOC.F695q e consulta no site www.funarpem.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 403 (quatrocentos e três),** Tipo "C", situado no 3º andar ou 4º pavimento tipo, do Bloco 13, do "LONDON GARDEN", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 955, com a área total construída de 90,5824 m², sendo 47,7100 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 136**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,2924 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2398% ou 44,5540 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Norte) com a circulação, escada e com o Apartamento nº 304; ao lado esquerdo (Oeste) com a circulação de pedestres e recuo do estacionamento de veículos; ao lado direito (Leste) com o Apartamento nº 302 e com o elevador; e aos fundos (Sul) com a circulação de pedestres e recuo do estacionamento de veículos". Cujo LONDON GARDEN, acha-se construído no lote de terras nº 02 (dois), da quadra 06 (seis), com a área de 18.576,60 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO:** ILSON DA SILVA FERREIRA, brasileiro, divorciado (não convivente em união estável), trabalhador de construção civil, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 934.592.039-00, CNH 02057074559/DETRAN-PR. REGISTROS ANTERIORES: 680/77.098 RG, em 17.12.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1285/77.098 RG, de 19.04.2024, ambos deste Ofício.(ar/amb)

Dou fé. _____ Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/115.325 de 19 de abril de 2024, Prenotação nº 370.515 de 27 de março de 2024.- **Ônus Anterior.** Com SELO Nº SFRI2.u5juv.sNOLs-TvD8k.F695q e consulta no site www.funarpem.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 681/77.098 RG, de 17.12.2021, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$106.480,89. Prazo total em meses de Amortização: 329. Encargo Total no Período de Amortização Total: R\$647,96. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS:** 315 VRCExt = R\$87,25.(ar/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



SEGUE NO VERSO



Validar aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



.Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKY4G-KUY2B-FUJAV-CLML6>

Sequência da Matrícula 115.325 CNM 080085.2.0115325-24 Ficha nº 1 - verso

AV.2/115.325 de 12 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.933 de 09 de outubro de 2025.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com Selo Digital nº SFRI2.X5kGv.dRrlf-cqdIK.F695q e consulta no site www.funarpem.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº "**05.03.0674.4.0861.0351**", e CEP: "86081-538", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 630397, expedida pela Prefeitura local em 29/10/2025; e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 06/11/2025, arquivado em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCExt = R\$87,25. (rbr/amb)

Dou fé.

- Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/115.325 de 12 de novembro de 2025. Prenotação nº 398.933 de 09 de outubro de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.X5aGv.dRrlf-6qdIK.F695q e consulta no site www.funarpem.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** ILSON DA SILVA FERREIRA, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC em 09/10/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$178.230,70 (cento e setenta e oito mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/440235, pagou R\$3.464,00 s/R\$178.230,70 em 03/10/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/316456, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCExt = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012237640-0, paga em 30/10/2025 no valor de R\$356,46 na averbação do título. Emitida a DOI. (rbr/amb)

Dou fé.

- Registrador/Escrevente Substituto(a) -



Validar aqui
este documento

CERTIDÃO N° 398933

MATRÍCULA nº: 115.325 , datada de 19 de abril de 2024 (composta de 3 ATOS).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 12/11/2025. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKY4G-KUY2B-FUJAV-CLML6>



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"